



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Assunto: **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO**

Destino: **DPF/CGE/PB**

Processo: **08376.001125/2025-67**

Interessado: **EUDORA MAKOSSO TCHIBINDA**

1. Trata-se de Procedimento de Deportação da migrante **EUDORA MAKOSSO TCHIBINDA**, nacional da República do Congo, Passaporte nº OA0734737 , RNM nº F2480800 , nascida na data de 28/05/1999, filha de CELESTIN MAKOSSO e MARIE CLAUDE SAYITE TCHIPADOU , a qual permaneceu no país após decorrido o prazo estabelecido para sua regularização;
2. Assim nos termos dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, foi instaurado o Processo de Deportação Portaria nº 1009/2025-DPF/CGE/PB;
3. Conforme Despacho 144304927, o pedido de Autorização de Residência Temporária para fins de estudo da Sra. **EUDORA MAKOSSO TCHIBINDA** foi deferido, RNM nº F2480800 , restando assim regularizada sua situação migratória no país;
4. Por fim, em atenção ao Despacho 144360263, encerro o presente Processo de Deportação, devendo-se oficial ao Representante Consular da República do Congo, à DPU/CGE/PB, ao migrante e ser inativados os alertas quanto à deportação no SONAR, bem como publicação de extrato no sítio da Polícia Federal no GOV.BR.
- 5.

DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CGE/PB



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE MEDEIROS, Chefe de Delegacia**, em 26/01/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144396798&crc=5F212D7D.
Código verificador: **144396798** e Código CRC: **5F212D7D**.